



Nº	INSCRIÇÃO CMDCA	ENTIDADE IINABILITADA	FUNDAMENTAÇÃO CONFORME EDITAL
30	1053/21	PROJETO SOCIAL PATRULHA DO BEM	ART. 8º [...] 5 - CERTIFICADO DE REGISTRO VÁLIDO DO CMDCA, COM MAIS DE 02 ANOS DE INSCRIÇÃO NO CMDCA
31	1165/25	SABER - INSTITUTO BRASILEIRO DE APRENDIZAGEM	ART. 8º [...] 3-ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA ATUAL, REGISTRADA EM CARTÓRIO (CÓPIA); 5 - CERTIFICADO DE REGISTRO VÁLIDO DO CMDCA, COM MAIS DE 02 ANOS DE INSCRIÇÃO NO CMDCA
32	892/16	SOCIEDADE BENEFICENTE 10 DE JULHO RECREATIVA CULTURAL E DE DEFESA DO BAIRRO DE PERNAMBUÉS	ART. 8º [...] 5 - CERTIFICADO DE REGISTRO VÁLIDO DO CMDCA, COM MAIS DE 02 ANOS DE INSCRIÇÃO NO CMDCA
33	897/16	SOCIEDADE CULTURAL DESPORTIVA COMUNITÁRIA DE ITACARANHA	ART. 8º [...] 5 - CERTIFICADO DE REGISTRO VÁLIDO DO CMDCA, COM MAIS DE 02 ANOS DE INSCRIÇÃO NO CMDCA
34	1000/20	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE AMARALINA	ART. 8º [...] 5 - CERTIFICADO DE REGISTRO VÁLIDO DO CMDCA, COM MAIS DE 02 ANOS DE INSCRIÇÃO NO CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESOLUÇÃO CAPC Nº 39 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

A Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei 9.174/2016 de 18 de outubro de 2016, através da Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando promover o desenvolvimento cultural e artístico, o exercício dos direitos culturais, a acessibilidade e o fortalecimento da economia da cultura no âmbito do Município do Salvador, torna público o resultado de habilitação do Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, exercício 2023/2024, regulamentado pelos termos da Lei 9.174/2016, do Decreto 28.453/2017 que a regulamenta e suas alterações: Decretos nº 29.501 de 20 de fevereiro de 2018, nº 29.600 de 02 de abril de 2018 e nº 30.756 de 16 de janeiro de 2019, da Lei Municipal nº 8.551/2014, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 23.781/2013, Lei nº 9562/2021, Decreto Municipal 33.968/2021, Decreto Municipal 37.280/2023 e Resolução CAPC Nº 03 de 09 de agosto de 2023.

1.Projetos habilitados:

ID	PROPONENTE	PROJETO	RESUIMO
1181	JOÃO RAIMUNDO BORGES AMORIM SOBRINHO	FORROZEIRO CORAÇÃO - JOÃO BRANKO E CONVIDADOS	FORROZEIRO CORAÇÃO É UM ESPETÁCULO MUSICAL AUTORAL PROTAGONIZADO PELO COMPOSITOR E INTÉRPRETE BAIANO JOÃO BRANKO, COM PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS PREVISTAS DE CICINHO DE ASSIS, DEL FELIZ, ZÉ COSTA E VIRGÍLIO. COM REALIZAÇÃO PROPOSTA NO TEATRO GREGÓRIO DE MATTOS, EM SALVADOR. O SHOW CELEBRA O FORRÓ, A POESIA E A IDENTIDADE NORDESTINA, REUNINDO REPERTÓRIO AUTORAL, TRADIÇÃO E CONTEMPORANEIDADE EM UMA EXPERIÊNCIA MUSICAL DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA BAIANA.
1196	LAIS FREIRE BEZERRIL SOARES	PRODUÇÃO COMPLEMENTAR DO ÁLBUM "SONHAR" + VIDEOCLIPES E SHOW DE LANÇAMENTO	A PROPOSTA PREVÊ A PRODUÇÃO COMPLEMENTAR DO ÁLBUM AUTORAL "SONHAR", DA CANTORA E COMPOSITORA BAIANA LAIS, INCLUINDO A GRAVAÇÃO DE 3 FAIXAS INÉDITAS, A REALIZAÇÃO DE 4 VIDEOCLIPES E A PRODUÇÃO DE UM SHOW DE LANÇAMENTO EM SALVADOR. O PROJETO VALORIZA A IDENTIDADE MUSICAL BAIANA EM DIÁLOGO COM LINGUAGENS CONTEMPORÂNEAS, AMPLIA O ACESSO À MÚSICA AUTORAL E FORTALECE A CENA CULTURAL LOCAL POR MEIO DA CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO E DA DIFUSÃO AUDIOVISUAL DA OBRA.

Salvador, 20 de agosto de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente da Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC

PORTARIA 32/2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

I. Constituir Comissão de Avaliação de Mérito do Edital 007/2026 - Fomento a Projetos Continuados de Pontos De Cultura.

II. Designar os/as seguintes servidores/as e representantes da sociedade civil para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação e Seleção do Edital 007/2026 - Fomento a Projetos Continuados de Pontos De Cultura:

- a.Noedson Conceição Santos, servidor, representante da FGM, matrícula 3173802
b.Talita de Oliveira Costa Silva Neto, representante da FGM, matrícula 3170914.
c.Monica Pereira de Santana, representante da sociedade civil.
d.Uriel de Souza Bezerra, representante da sociedade civil.

III. Informar que a referida Comissão desenvolverá seus trabalhos pelo prazo necessário à conclusão de suas respectivas finalidades e atribuições;

IV. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados;

V. Determinar que esta Portaria tenha vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 20 de agosto de 2026.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
176545/2026	VANILZA BARRETO DAMASCENO

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 17 de agosto de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

ABONO DE PERMANÊNCIA - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
145487/2026	JORGE HENRIQUE SANTANA DA CRUZ
148223/2026	PEDRO DO PRADO
133327/2026	RITA DE CASSIA DOS SANTOS ALVES

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 17 de agosto de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Desaverbarão de Tempo de Serviço - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
110581/2026	SILVIA BARBOSA ANUNCIACAO

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 19 de agosto de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

PORTARIA Nº 165/2026

Publicado no Diário Oficial do Município de 17/08/2026
Republicado por ter saído com incorreção.

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), para comporem a Comissão Permanente de Sindicância, nas funções especificadas, revogando as disposições anteriores.

ROQUE CERQUEIRA DA CRUZ, matrícula nº 3067560 - Presidente
SILVANO PEREIRA FILHO, matrícula nº 3102554 - Membro
OLIVIA MELO SOUZA SANTOS, matrícula nº 3128531 - Membro
EVANDRO DE ARAUJO SILVA, matrícula nº 3087586 - Suplente

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 12 de agosto de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente